

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica para o endereço pibic@ufsj.edu.br, até o dia 04/08/2013. O aluno indicado pelo orientador deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (sítio www.cnpq.br). Após o recebimento da indicação do orientando, a PROPE fará a inclusão dos dados no sistema PIBIC da UFSJ e enviará o Termo de Compromisso pelo e-mail do orientador. Esse Termo deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o endereço pibic@ufsj.edu.br até o dia 09/08/2013.

7. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Comissão Interna de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 25 de julho de 2013.

Prof. André Luiz Mota
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação